



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

**Considerando** o disposto no item 11.1, que a chamada dos classificados será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, sob a coordenação da Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado;

**Considerando** o disposto no item 11.2, que a primeira chamada será realizada em dia, hora e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os classificados ficarem atentos as informações lançadas no site da Prefeitura Municipal de Iúna: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br);

**Considerando** que há 05 (cinco) vagas para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM em CARÁTER TEMPORÁRIO, para atuar no combate ao novo coronavírus (COVID-19);

### RESOLVE

A Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 01/2020, para comparecerem no **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES**, no dia **21/09/2020**, às **13:30 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

#### A) DAS VAGAS:

QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
05 vagas	40 (quarenta) horas Vespertino/ Matutino ATÉ O DIA 21/03/2020	Para atuar no combate ao novo coronavírus (COVID-19) – Art. 2º, II, da Lei Municipal nº. 2.286/2020

#### A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Ana Lúcia de Souza Silveiro
2º	Rubem Braga de Oliveira
3º	Vanúzia de Azevedo Barbosa
4º	Elisangela Soares Linhares
5º	Francine Aparecida de Carvalho

#### B) DOS CANDIDATOS, PREVIAMENTE CONVOCADOS, EM CASO DE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ACIMA CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
6º	Luzia Ramos
7º	Rosimary Costa Sampaio de Souza
8º	Denilza Arantes de Lima Silva
9º	Elia Soares da Silva Rocha
10º	Angela Maria Campanharo Alonso

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

**É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS**, conforme disposto no **ITEM 11.5** do Edital nº. 001/2020, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

Iúna/ES, 17/09/2020

**(ORIGINAL ASSINADO)**

Vanessa Leocádio Adami



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado

## **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES):**

### **12. DA CONTRATAÇÃO**

**12.1** O candidato deverá entregar, **obrigatoriamente**, após a convocação para contratação, uma foto 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

#### **12.1.1 Documentos Pessoais:**

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento (que contenha informações dos noivos, filiação, data da celebração, e se houver, averbações como divórcio, separação, óbito entre outros, bem como demais informações exigidas por lei);
- b) Carteira de Identidade (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação da CI/RG);
- c) CPF (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do CPF) e o Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil em: (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) Título de Eleitor e certidão expedida pela Justiça Eleitoral, comprovando estar quite com as obrigações eleitorais, retirada em qualquer Cartório Eleitoral ou no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Extrato do PIS/PASEP, retirado na agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Extrato Previdenciário, retirado em qualquer agência do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) ou no site da referida autarquia previdenciária (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html#extrato>);
- h) Cartão do SUS, retirado nas unidades de saúde ou na sede de qualquer Secretaria Municipal de Saúde;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido EXCLUSIVAMENTE por médico do trabalho.
- k) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- l) Cópia da Declaração Anual de Imposto de Renda, em envelope devidamente lacrado.
- m) Registro no Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (COREN/ES);
- n) Certidão negativa emitida pelo Conselho de Classe.

#### **12.1.2 Documentos dos dependentes declarados para fins previdenciários e de imposto de renda:**

- a) Certidão de Nascimento;
- b) CPF;
- c) Cartão do SUS;
- d) Caderneta de vacinação, devidamente atualizada, para os filhos menores de 05 anos.

#### **12.1.3 Documentos para comprovação de titulação:**

- a) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- b) Comprovante do (s) título (s) utilizados para a pontuação da qualificação profissional;
- c) Certidão de tempo de serviço, conforme modelo descrito no anexo IV, sendo vedado constar na referida certidão a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado;

#### **12.1.4 Declarações:**

- a) Declaração de Bens, conforme modelo a ser oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Iúna-ES e publicado no site da Prefeitura Municipal de Iúna/ES;
- b) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Iúna-ES e publicado no site da Prefeitura Municipal de Iúna/ES;
- c) Declaração dos dependentes legais, conforme modelo a ser oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Iúna-ES e publicado no site da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.